



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XII/ 3.ª SL

Aos 25 dias do mês de junho de 2014, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Distribuição de iniciativas europeias, designadamente:**
COM (2014) 344 – Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à divulgação de dados de observação da Terra por satélite para fins comerciais;
- 3. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para audição da Ministra Justiça, solicitando, em conformidade, o adiamento da votação na especialidade dos Projetos de Lei que procedem à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa;**
- 4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
Projeto de Lei n.º 520/XII/3.ª (PS) - Primeira alteração à Lei Tutelar Educativa;
Projeto de Lei n.º 534/XII/3.ª (PSD) - Proceder à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada em anexo à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro;
Projeto de Lei n.º 535/XII/3.ª (PCP) - Lei Tutelar Educativa (Primeira alteração à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro);
Projeto de Lei n.º 537/XII/3.ª (CDS-PP) - 1ª alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro;
- 5. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
Projeto de lei n.º 35/XII/1.ª (PCP) – Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional;
Proposta de lei n.º 162/XII/2.ª (ALRAA) – Estabelece o Regime do Referendo Regional;
Proposta de Lei n.º 161/XII/2.ª (ALRAA) – Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- 6. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**
Petição n.º 380/XII/3.ª – Solicita que a Assembleia da República legisle no sentido de garantir «impenhorabilidade do bem da família»;
- 7. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
- 8. Outros assuntos.**



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XII/ 3.ª SL

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, não houve lugar a distribuição de iniciativas legislativas nem de iniciativas europeias – foi adiada para a reunião seguinte a decisão sobre o eventual escrutínio da proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à divulgação de dados de observação da Terra por satélite para fins comerciais COM(2014)34.

No ponto seguinte da ordem do dia, que consistia na apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, solicitando a realização de uma audição com a Senhora Ministra Justiça e, em conformidade, o adiamento da votação na especialidade dos projetos de lei que procedem à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, usaram da palavra os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS), que insistiu no interesse de ouvir a Senhora Ministra da Justiça, bem como — acrescentou — a Provedoria de Justiça, e Hugo Velosa (PSD), que reafirmou a oposição do Grupo Parlamentar do PSD à audição requerida pelo Grupo Parlamentar do PS, mas sublinhou que a importância da matéria e a procura de uma solução mais consensual justificaria o adiamento da conclusão do processo legislativo relativo à Lei Tutelar Educativa e, designadamente, a constituição de um grupo de trabalho informal para o efeito, proposta que mereceu o acordo dos demais. Foram indicados para integrarem o referido grupo de trabalho as seguintes Senhoras Deputadas: Maria Paula Cardoso (PSD), Isabel Oneto (PS), Teresa Anjinho (CDS-PP), Rita Rato (PCP) e Cecília Honório (BE). No final, o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) sugeriu que ficasse suspensa a votação do requerimento apresentado pelo PS.

Por consequência, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade dos projetos de lei n.ºs [520/XII/3.ª \(PS\)](#) - Primeira alteração à Lei Tutelar Educativa; [534/XII/3.ª \(PSD\)](#) - Procede à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada em anexo à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro; [535/XII/3.ª \(PCP\)](#) - Lei Tutelar Educativa (Primeira alteração à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro); e [537/XII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - 1ª alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro.

No quinto ponto da ordem do dia, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) requereu o adiamento da discussão e votação na especialidade do [projeto de lei n.º 35/XII/1.ª](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XII/ 3.ª SL

[\(PCP\)](#) - Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional; e da [proposta de lei n.º 162/XII/2.ª \(ALRAA\)](#) - Estabelece o Regime do Referendo Regional, sugerindo que, antes de concluído o processo legislativo, se procedesse à audição formal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), proposta que mereceu o acordo do Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS). Foi, então, deliberado que a audição formal presencial da ALRAA teria lugar em setembro próximo.

Em seguida, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da [proposta de Lei n.º 161/XII/2.ª \(ALRAA\)](#) - Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A proposta de lei, da iniciativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 12 de junho de 2014, após aprovação na generalidade.

Da votação na especialidade, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, resultou o seguinte:

- *Artigo 1.º (Coadjuvação das comissões de inquérito)*
Aprovado por unanimidade
- *Artigo 2.º (Do depoimento e das justificações)*
Aprovado por unanimidade
- *Artigo 3.º (Desobediência qualificada)*
Aprovado por unanimidade
- *Artigo 4.º (Entrada em vigor)*
Aprovado por unanimidade.

No sexto ponto da ordem do dia, foi apreciado o relatório da [petição n.º 380/XII/3.ª](#) - solicita que a Assembleia da República legisle no sentido de garantir "Impenhorabilidade do bem de família, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD). Após um breve debate, em que intervieram o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) e a Senhora Deputada Isabel Moreira (PS), o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XII/ 3.ª SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)

Nota: aprovada em 02-07-2014



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 71/XII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Teresa Anjinho
Carlos Abreu Amorim
Rita Rato

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
José Luís Ferreira
Telmo Correia